



REGULAMENTO

9ª Edição BTT Terras do Toiro

Artigo 1º - Organização

A Secção de BTT da AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto organiza uma competição desportiva aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada de 9ª Edição BTT Terras do Toiro, a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e por todas as atas publicadas pela Organização até 8 dias antes da data da prova.

A Organização é composta por elementos da Secção de BTT da AREPA:

Direção de Prova	Direção Técnica
Hugo Carrilho Conceição	Dinis Neto Nuno Silvestre

Artigo 2º - Data e Local

A 9ª Edição BTT Terras do Toiro realiza-se no dia 22 de Outubro de 2017, nos terrenos da Companhia da Lezírias. A partida terá lugar às 9:00 horas no Campo de Futebol da AREPA, no Porto Alto, onde os participantes se deverão dirigir impreterivelmente até às 8:45 horas.

Artigo 3º - Programa da Prova

O Programa da Prova do dia 22 de Outubro de 2017 referente à 9ª Edição BTT Terras do Toiro será o seguinte.

7:30 – 8:45	Abertura do Secretariado p/ Acreditação dos Participantes
8:15 – 8:45	Comparência dos Participantes no Local de Partida
8:50	Mensagem de Boas Vindas da Organização e Breves Indicações
9:00	Partida
12:30 – 15:30	Almoço
14:00	Encerramento do Percurso e Recolha dos Últimos Participantes
15:00	Entrega de Prémios*
17:00	Encerramento da 9ª Edição BTT Terras do Toiro

* A entrega de prémios pode ser antecipada assim que cheguem os 3 primeiros classificados de cada percurso/escalão.



REGULAMENTO

9ª Edição BTT Terras do Toiro

Artigo 4º - Percursos

A prova disputar-se-á por trilhos de terra batida ocasionalmente cortados por asfalto (onde o participante terá o devido acompanhamento), nas modalidades de extensões de 40 km ou 70 km. O percurso encontrar-se-á devidamente assinalado com sinalética de cor laranja e verde que os participantes deverão respeitar. O nível de dificuldade é considerado médio, dependendo, no entanto, das condições climatéricas verificadas no dia da prova e consequentemente do piso do percurso.

Artigo 5º - Participantes

A prova é aberta a todo o público em geral com idade igual ou superior a 16 anos.

No caso de haver interessados com menos de 16 anos, terão que apresentar autorização escrita por parte dos pais sob forma de Termo de Responsabilidade, entregue no dia da prova aquando da acreditação ou enviado por e-mail para geral@terrasdotoiro.pt. Será recusada a entrega de dorsal e consequente aceitação na prova a todos os participantes menores de 16 anos que não entreguem o referido documento, não havendo lugar a qualquer devolução do valor da inscrição.

Masculinos

- Sub 18 - Até aos 18 anos
- Elites - Dos 18 aos 29 anos
- Veteranos A - Dos 30 aos 39 anos
- Veteranos B - Dos 40 aos 49
- Veteranos C - +50 anos

Femininos

- Sub 18 - Até aos 18 anos
- Elites - Dos 18 aos 29 anos
- Veteranos A - Dos 30 aos 39 anos
- Veteranos B - Dos 40 aos 49
- Veteranos C - +50 anos

Artigo 6º - Inscrições

6.1 – Todos os Participantes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na prova, deverão inscrever-se diretamente no site www.apedalar.com.

6.2 – A taxa de inscrição será paga no seguinte valor:

- Sem Almoço: 10 €;
- Com Almoço: 18 €;

O valor da inscrição inclui:

- Seguro desportivo:



REGULAMENTO

9ª Edição BTT Terras do Toiro

- Brindes;
- Abastecimentos;
- Banhos;
- Lavagem de bicicleta;
- Massagens;

Caso pretenda adquirir refeições para acompanhantes, deverá mencionar a quantidade e pagar juntamente com a taxa de inscrição, o valor de 8 € por cada refeição extra.

6.3 – As inscrições são limitadas a um número máximo de 600 participantes.

6.4 – A atribuição do número de dorsal será sequencial, por ordem de inscrição e será atribuído após confirmação de pagamento.

6.5 – Todos os Participantes deverão confirmar a sua presença ao levantar o respetivo dorsal no Secretariado da prova, entre as 7:30 e as 8:45 no dia da prova, em conformidade com os horários definidos no programa. As mesas de acreditação estarão divididas e identificadas por intervalo do número de dorsal.

6.6 – O dorsal é o elemento de identificação dos participantes, não podendo ser substituído por outro, a não ser pela Organização.

6.7 – As inscrições encerram às 24 horas do dia 19 de Outubro de 2017 ou assim que o limite de inscrições for atingido.

6.8 – Não haverá lugar à devolução do valor da inscrição e almoço a quem desistir de participar no evento.

6.9 – Quaisquer questões relacionadas com as inscrições ou com as características da prova poderão ser colocadas através dos e-mails geral@terrasdotoiro.pt, btt@arepa.pt ou através dos telefones, 96 705 31 12 – Dinis Neto ou 93 492 83 58 – Hugo Conceição.

Artigo 7º - Identificação dos Participantes

7.1 – Ao inscrever-se na 9ª Edição de BTT Terras do Toiro, será atribuído ao participante um número de identificação individual, sendo para o efeito fornecido a todos os participantes o dorsal com o respetivo número, de acordo com o definido nos artigos 5 e 6 deste regulamento.

7.2 – Os participantes estão obrigados a mostrar o dorsal com o número de identificação a todos os controladores e Organização do evento que o solicitem, sob pena de desclassificação ou exclusão da prova.

7.3 – Aos participantes e acompanhantes que se inscrevam para almoço será entregue uma senha na altura da acreditação e levantamento do dorsal que permite o acesso ao local de realização do almoço, para o efeito deverão entregar a respetiva senha quando solicitada por um elemento da Organização.



REGULAMENTO

9ª Edição BTT Terras do Toiro

Artigo 8º - Percurso

Durante a realização de ambos os percursos, a organização fornecerá reforços alimentares e bebidas nos postos de controlo, bem como no local de partida/chegada a todos os participantes devidamente identificados.

Ao longo do percurso, os participantes terão igualmente o acompanhamento de um carro de apoio, quando existir circulação em asfalto, os participantes terão o apoio de um posto de controlo, bem como de elementos da GNR de Samora Correia, de forma a desimpedir a estrada e evitar a circulação simultânea de veículos motorizados, com exceção das unidades de Apoio à Prova. Ainda assim os participantes deverão ter extrema cautela e acima de tudo respeitar as regras de trânsito.

Poderá eventualmente existir na partida ou em local a definir, uma unidade de apoio destinado à manutenção e reparação de avarias nas respetivas bicicletas. Os custos com materiais serão da responsabilidade dos participantes.

Artigo 9º - Comportamento em Prova

Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre participantes que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma e, em passagens estreitas, desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.

Os participantes que se preparam para ultrapassar outro participante deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irão passar (direita, esquerda). O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.

Artigo 10º - Equipamento

Cada participante em prova deverá levar capacete homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente, caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Mesmo quando os participantes se desloquem a pé deverão ter sempre o capacete colocado.

Cada participante é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 11º - Controlo de Tempos

O controlo de tempos será realizado pela APEDALAR, contratada pela Organização para o efeito.

Existirão postos de controlo secretos ao longo do percurso, nesses locais haverá elementos da organização que confirmarão a passagem dos participantes nos locais próprios existentes nas placas de identificação.



REGULAMENTO

9ª Edição BTT Terras do Toiro

A falta de um ou mais PC (ponto de controlo) na placa de identificação (dorsal) implicará a desclassificação na prova.

Artigo 12º - Classificação e Prémios

Os prémios serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na entrega dos prémios. Os premiados que não estejam presentes na entrega dos prémios poderão receber os mesmos por correio mediante apresentação dos elementos necessários. A classificação final estará de acordo com a ordem de chegada nas duas provas, sendo que os prémios serão atribuídos aos primeiros classificados das seguintes categorias:

Masculinos – 40 Km

- Classificação Individual: Sub 18 - Até aos 18 anos
- Classificação Individual: Elites - Dos 18 aos 29 anos
- Classificação Individual: Veteranos A - Dos 30 aos 39 anos
- Classificação Individual: Veteranos B - Dos 40 aos 49
- Classificação Individual: Veteranos C - +50 anos

Masculinos – 70 Km

- Classificação Individual: Sub 18 - Até aos 18 anos
- Classificação Individual: Elites - Dos 18 aos 29 anos
- Classificação Individual: Veteranos A - Dos 30 aos 39 anos
- Classificação Individual: Veteranos B - Dos 40 aos 49
- Classificação Individual: Veteranos C - +50 anos

Femininos – 40 Km

- Classificação Individual: Sub 18 - Até aos 18 anos
- Classificação Individual: Elites - Dos 18 aos 29 anos
- Classificação Individual: Veteranos A - Dos 30 aos 39 anos
- Classificação Individual: Veteranos B - Dos 40 aos 49
- Classificação Individual: Veteranos C - +50 anos

Femininos – 70 Km

- Classificação Individual: Sub 18 - Até aos 18 anos
- Classificação Individual: Elites - Dos 18 aos 29 anos
- Classificação Individual: Veteranos A - Dos 30 aos 39 anos
- Classificação Individual: Veteranos B - Dos 40 aos 49
- Classificação Individual: Veteranos C - +50 anos

Existirá um prémio para o participante mais novo, mais velho e para o grupo mais numeroso, mas os prémios terão em conta somente a Classificação Geral. Os primeiros



REGULAMENTO

9ª Edição BTT Terras do Toiro

classificados de cada classe deverão estar presentes para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

Será ainda entregue um brinde alusivo ao evento para todos os participantes, bem como brindes oferecidos pelos Parceiros deste Evento.

Artigo 13º - Recursos

Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado, durante o decorrer da prova ou até 2h após o final desta.

Os recursos sobre as classificações deverão ser entregues, por escrito, até 1 hora após sua divulgação.

Os recursos devem conter informações precisas que fundamentem o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, identificação e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

A Comissão Técnica da Prova dará o seu parecer sobre o recurso, tendo o Diretor da Prova voto de desempate.

Artigo 14º - Jurisdição

Todos os participantes da 9ª Edição de BTT Terras do Toiro, ao entregarem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização da 9ª Edição de BTT Terras do Toiro entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

À Organização da 9ª Edição de BTT Terras do Toiro não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores. Assim, a organização apenas se responsabiliza pelo âmbito de seguro contratado e de acordo com garantias e cláusulas deste.

A Organização da 9ª Edição de BTT Terras do Toiro reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 15º - Estabilidade e Interpretação do Regulamento

O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correção que considere



REGULAMENTO

9ª Edição BTT Terras do Toiro

oportuna, a qual será divulgada na página da prova na Internet www.terrasdotoiro.pt e no Secretariado, através de substituição por versão mais atualizada do mesmo.

Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação e demais casos relacionados com a prova, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora para interpretações de regulamentos.

Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

Porto Alto, 2 de Fevereiro de 2017